



CÂMARA
MUNICIPAL DE CAÇU
O Legislativo Mais Perto de Você

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

Projeto de Lei nº 02, de 12/01/2021.
Autoria: Prefeitura Municipal
Acresce dispositivo na Lei
Municipal nº 993/94, e dá outras
providências.

RELATÓRIO:

O presente Projeto de Lei dispõe sobre autorização para que o Município possa receber em cessão servidor de outra municipalidade ou de outro ente federativo. A matéria é bastante interessante e a nosso ver totalmente pertinente, haja vista as demandas atuais que possam surgir frente a morosidade de um procedimento de contratação via concurso, se for o caso. No entanto, o Projeto primitivo deixava enfadonho as condições para formalização de atos de cessão, por tal razão editamos a presente Emenda Modificativa descrevendo melhor as situações condicionantes para a celeuma, tornando a matéria, a nosso ver, justa. A redação gramatical usada é satisfatória e de fácil entendimento.

Pelo exposto, manifestamos no sentido de sermos **FAVORÁVEIS** à aprovação da matéria, desde que seja aprovada Emenda proposta por esta Relatoria.

É O PARECER.

SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, aos 04 dias do mês de março do ano de 2021.

Vereador **WALTER JÚNIOR MACEDO**
- RELATOR -